

## Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski" Presidência da Câmara Municipal

## **PORTARIA N.º 028/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço — Anuênio a partir de 01 de JUNHO de 2024 à servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM - PARA
007	GIOVANA DONAISE CABRAL	De 5% para 6%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de junho de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal